



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.651.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N.º 052/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DA SERVIDORA CLEIDE
APARECIDA PIRES.

A Prefeita do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **CLEIDE APARECIDA PIRES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 14511788-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 091.941.658-66, em razão de seu falecimento em 19 de junho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal e posteriormente será publicado no órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, Aos 25/06/2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.651.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax
043.454.11.03
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N.º 051/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MARCOS
CARLOS DOS SANTOS.

A Prefeita do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor MARCOS CARLOS DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 7568668-4 SSP/PR e CPF/MF n.º 032.985.689-88, a partir de 23 de Maio de 2019, em razão de seu falecimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal e posteriormente será publicado no órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, Aos 20/06/2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal